

DESPACHO

RECEBIMENTO DE RECURSO BISPO EMANUEL ADRIANO SIQUEIRA SILVA

VISTOS,

Recebo o recurso de apelação em seu efeito suspensivo.

Fica intimado (a) o (a) presidente da Comissão de Disciplina à apresentar o processo administrativo disciplinar integralmente de forma física, devidamente numerado e rubricada suas folhas no prazo de 15 dias à Rev. Joana D'arc Meireles, na Sede Geral da Igreja Metodista, mediante protocolo.

Após, fica intimado (a) o (a) presidente da Comissão de Disciplina à apresentar contrarrazões de recurso de apelação no prazo de 15 dias.

Passado o prazo da Comissão de Disciplina, deverá o processo ser remetido ao Promotor para parecer no prazo de 15 dias.

Superada a entrega das contrarrazões, parecer e processo à Rev. Joana D'arc Meireles, deverão estes ser enviados a CGCJ.

O processo será distribuído para relatoria, em reunião da CGCJ, designada para os dias 05 e 06 de julho de 2019.

Publique-se no Expositor Cristão "on-line".

São Paulo, 28 de maio de 2019.

Achile Mario Alesina Junior
Presidente da CGCJ

Sede Nacional da Igreja Metodista

Av. Piassanguaba, 3031 - Planalto Paulista
São Paulo / SP - CEP 04060-004